



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 1885/2025 DE 09/12/2025

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão do Processo de Seleção para Composição de Cargo de Gestão Escolar das Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal de Guarantã do Norte, para o biênio 2026/2027, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SMECD.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão responsável pelo Processo de Seleção para Composição de Cargo de Gestão Escolar das instituições de ensino da rede pública municipal de Guarantã do Norte/MT, referente ao biênio **2026/2027**, incumbida de conduzir, monitorar, avaliar e acompanhar todas as etapas do referido processo seletivo, bem como conduzir procedimentos relativos à seleção de pessoal temporário destinados ao atendimento emergencial das necessidades essenciais e contínuas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

Presidente	Joarês Ribeiro de Oliveira	CPF: ***.387.929-** MATRICULA: 3364
Secretário	Josieli Sutil Ritter	CPF: ***.007.541-** MATRICULA: 2560
Membro	Julia Maria Leal	CPF: ***.630.251-** MATRICULA: 3504
Membro	Adriano Henrique Otto	CPF: ***.638.631-** MATRICULA: 3499

Art. 2º A Comissão do Processo de Seleção para Composição de Cargo de Gestão Escolar das Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal atuará com autonomia, observando rigorosamente a legislação vigente e os princípios da administração pública, especialmente o da transparência, que deverá nortear todas as fases do processo.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2025.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 09/12/2025, disponível no [Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/>](https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/); e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no [Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/](https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/).
NP n° 2141/2025.

ADRIANE CONSTÂNCIO DE PAULA RIPPEL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL